



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

/DEACAD/W//////////199

L E I Nº 8 6 8

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica concedido o auxílio de R\$ 20 000,00 (Vinte Mil Cruzeiros) anual à Associação Atlética São Paulo.

Artigo 2º) As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de verba especificada que constará dos Orçamentos Municipais a partir de 1 964, mês de janeiro.

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1 964, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, de Dezembro de 1963

ANTONIO NUNES DE MORAES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL